

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

PLANO TRABALHO 2024 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Emendas Impositivas – R\$ 408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO

NOME DA ORGANIZAÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras –
APAE DE PEDERNEIRAS

DATA DE CONSTITUIÇÃO: 17/04/1968

CNPJ: 47.583.752/0001-96

DATA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 11/12/1975

ENDEREÇO: Avenida Nossa Senhora Aparecida, Leste, 1375.

BAIRRO: Vila Paulista | **CEP:** 17.283-022 | **Município:** Pederneiras - SP

FONE/FAX: (14) 3284-1594 / 3283-3570 **SITE :** www.apaepederneiras.org.br

E-MAIL: apae_pederneiras@yahoo.com.br / coordenacaogeral@apaepederneiras.org.br

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: 7:00 às 17:00 horas

DIAS DA SEMANA: Segunda à Sexta-Feira.

CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil - Agencia 0189-9 - Conta Corrente: 41649-5

1.2 INSCRIÇÕES E REGISTROS

INSCRIÇÃO NO CMAS: Nº 003

REGISTRO NO CMDCA: Nº 002

INSCRIÇÃO NO CNAS: NÃO POSSUI, SEGUE EM ANEXO CNEAS.

CEBAS: 235874.0001436/2019

VALIDADE: 31/12/2023

1.3 COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA

NOME: Rinaldo Batista Mazeto

CARGO: Presidente

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 104.396.568-85

RG: 19.424.763-6

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1969

NOME: Paulo Sergio Stabile Junior

CARGO: Vice-Presidente

PROFISSÃO: Empresário

CPF: 367.892.098-59

RG: 43.666.214-0

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

DATA DE NASCIMENTO: 25/08/1988

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

NOME: Hudson Luiz Rodrigues

CARGO: 1º Diretor Secretário

CPF: 290.480.868-09

RG: 32.897.728-7

DATA DE NASCIMENTO: 12/05/1982

PROFISSÃO: Gestor Comercial

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Lauro de Goes Maciel

CARGO: 2º Diretor Secretário

CPF: 334.794.968

RG: 6.856.097

DATA DE NASCIMENTO: 04/07/1946

PROFISSÃO: Aposentado

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Agnaldo Rosica

CARGO: 1º Diretor Financeiro

CPF: 067.959.388-83

RG: 13.785.227-7

DATA DE NASCIMENTO: 25/11/1966

PROFISSÃO: Administrador de Empresa

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Israel Marran

CARGO: 2º Diretor Financeiro

CPF: 145.965.028-03

RG: 22.513.460-3

DATA DE NASCIMENTO: 04/08/74

PROFISSÃO: Contador

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: Paulo Ferreira Tozato

CARGO: Diretor de Patrimônio

CPF: 161.931.088-07

RG: 22.008.349

DATA DE NASCIMENTO: 18/10/1972

PROFISSÃO: Encarregado Manutenção

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

NOME: José Francisco Caracho

CARGO: Diretor Social

CPF: 122.715.668-43

RG: 14.026.193-X

DATA DE NASCIMENTO: 09/02/1966

PROFISSÃO: Assistente administrativo

ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP

VIGÊNCIA DO MANDATO DA DIRETORIA ATUAL DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2025.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
 C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

1.4 RELACIONE OS DEMAIS DIRETORES

Cargo	Nome Completo:	Ocupação	Data de Nasc.	RG	Orgão Exp.	CPF
Presidente	Rinaldo Batista Mazeto	Empresário	08/05/69	19.424.763-6	SSP	104.396.568-85
Vice-Presidente	Paulo Sérgio Stabile Junior	Empresário	25/08/88	43.666.214-0	SSP	367.892.098-59
1º Dir. Secretário	Hudson Luiz Rodrigues	Gestor Comercial	12/05/82	32.897.728-7	SSP	290.480.868-09
2º Dir. Secretário	Lauro de Goes Maciel	Aposentado	04/07/46	6.856.097	SSP	334.794.968-49
1º Dir. Financeiro	Aginaldo Rosisca	Administrador de empresa	25/11/66	13.785.227-7	SSP	067.959.388-83
2º Dir. Financeiro	Israel Marran	Contador	04/08/74	22.513.460-3	SSP	145.965.028-03
Diretor de Patrimônio	Paulo Ferreira Tozato	Encarregado Manutenção	18/10/72	22.008.349	SSP	161.931.088-07
Diretor Social	José Francisco Caracho	Assistente Administrativo	09/02/66	14.026.193-X	SSP	022.715.668-43
Conselho Fiscal	José Aurélio Frascareli	Empresário	22/09/71	20.302.500	SSP	130.831.668-26
Conselho Fiscal	Ronaldo Machado	Empresário	14/03/78	29.315.954-3	SSP	267.911008-00
Conselho Fiscal	João Lino da Silva Reghini	Aposentado	23/04/48	4.550.967-0	SSP	383.042.108-78
Suplentes Conselho Fiscal	Daniilo Brandit	Professor	02/11/81	28.581.534	SSP	222.632.648-09
Suplentes Conselho Fiscal	Santo Valter Baldo	Empresário	31/10/55	7.963.016-9	SSP	960.742.998-20
Suplentes Conselho Fiscal	Eliete Rosana Alves Pereira	Professor	21/10/69	17.805.570	SSP	104.261.118-18
Conselho de Administração	Donizete Martins	Aposentado	02/06/55	7.166.254	SSP	707.432.588-00
Conselho de Administração	José Geraldo Boneti	Aposentado	11/10/56	8.866.071	SSP	959.386.568-34
Conselho de Administração	Paulo Valério de Godoi Neto	Empresário	23/02/91	47.145.562	SSP	388.160.648-38
Conselho de Administração	Peterson Cassimiro Pacheco Ferraz	Empresário	19/02/83	33.079.370-6	SSP	305.683.728-67
Conselho de Administração	Jose Wilson Curi Frascareli	Médico	27/10/54	5.308.758	SSP	960.416.848-72
Conselho de Administração	Eds Wilson Simões	Empresário	02/05/66	1755712-2	SSP	084.675.298-06
Conselho de Administração	João Marino Stabile	Empresário	02/07/61	13.499.324	SSP	015.594.988-89
Conselho de Administração	José Augusto Stabile	Empresário	30/08/59	12.311.268	SSP	001.894.908-88
Conselho de Administração	Marcos A. Aguiar	Empresário	24/06/60	12.311.204-7	SSP	001894.018-85
Conselho de Administração	Maria do Carmo de Aguiar Ferreira	Escriturária	10/04/69	19.196.477	SSP	085.616.958-70
Conselho de Administração	Luiz Henrique Frascarelli	Empresário	02/09/63	12910777-3	SSP	044.482.758-76
Conselho de Administração	Luís Carlos Murari	Empresário	12/02/64	15.804.784	SSP	049.731.938-10
Conselho de Administração	Mário Donizete Massoca	comerciante	21/04/56	9.146.556	SSP	797.287.408-59
Conselho de Administração	Antônio Ribeiro Maciel	Empresário	11/06/54	8.393.174-0	SSP	826.825.268-53
Conselho de Administração	Cibeli Maria Frascareli Belfman	Professora	10/01/70	19.665.014-8	SSP	110.539.958-30
Conselho de Administração	Aline Cristiani Ferreira da Silva	Do Lar	26/04/86	34.284.196-8	SSP	352.078.718-03
Procurador Jurídico	Maurício Possebon Neto	Advogado	05/09/64	15.246.760	SSP	060.542.178-10
Procurador Jurídico	Sérgio Dias Sorze	Advogado	27/11/75	25.158.619-4	SSP	254.117.228-10
Autodefensor Titular	Geraldo Bento	Usuário APAE	16/01/86	45.971.499-5	SSP	334.739.858-05
Autodefensor Titular	Elisangela Regonato	Usuário APAE	02/02/76	35.965.009-0	SSP	223.269.258-23
Autodefensor Suplente	João Luis Rodrigues	Usuário APAE	04/02/98	62.842.432-2	SSP	239.255.698-98
Autodefensor Suplente	Ana Beatriz de Oliviera Bressani	Usuário APAE	03/09/02	58.806.694-8	SSP	476.893.698-98



2. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante: Assistência Social

Secundária: Saúde e Educação

2.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

(X) Atendimento (X) Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

3. IDENTIFICAÇÃO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Os serviços ofertados pela APAE são norteados pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009) e encontra-se dentro da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Segundo a Tipificação, o serviço tem a finalidade de promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou idosa. Contando sempre com uma equipe especializada para a prestação do serviço, buscando excelência nos atendimentos.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família convive e compartilha suas vivências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do cuidador e dependente. Soma-se a isso o fato de que os profissionais poderão identificar demandas e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições.



4.1 TIPO DE SERVIÇO/PROJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade, para pessoas com deficiência intelectual com idade igual ou superior a 30 anos, de ambos os sexos e suas famílias.		
Público	Objetivo	Atividades
Usuários com idade superior a 30 anos	<ul style="list-style-type: none">- Promover a autonomia, autodefensoria, inclusão e a melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias;-Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários, assegurando direito à convivência familiar e comunitária;-Propiciar vivências que valorizem, estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social;-Possibilitar a ampliação do universo informativo e cultural e detectar necessidades de motivação e habilidades;-Potencializar o envolvimento da família e/ou responsável em todos os serviços;-Contribuir para o processo de envelhecimento saudável;-Promover fortalecimento de vínculos, autonomia, autodefensoria, independência e participação plena e efetiva na sociedade.	<ul style="list-style-type: none">-Acolhida;-Escuta;-Orientação;-Oficinas;-Abordagem temas pertinentes;-Passeios;-Atividades de vida diária e prática;- Atividade Física;- Artesanato;- Roda de Conversa;-Visitas domiciliares.



4.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Contando com uma população aproximada de 45.314 habitantes, Pederneiras localiza-se em posição central em relação ao estado de São Paulo.

As principais atividades econômicas são representadas pela agricultura com a cultura da cana-de-açúcar, e indústria com o ramo da metalurgia. Alguns usuários residem nos distritos de Guaianás, Santelmo, Vanglória e zona rural. Podemos observar através dos usuários atendidos na instituição que as famílias são advindas dos diversos territórios do município, mas em sua grande maioria localizados em regiões onde possuem baixo nível sócio econômico e cultural, alto índice de analfabetismo com renda de 1 a 2 salários mínimos por família, atendidos também pela proteção social básica.

4.3 IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROJETO

Endereço: Avenida Nossa Senhora Aparecida, L-1375 – Vila Paulista, Pederneiras-SP.

Imóvel Próprio

Condições de acessibilidade:

(**X**) Sim () Parcialmente () Não possui

Indicar as instalações físicas e mobiliários disponíveis na seguinte tabela:

AMBIENTES DISPONÍVEIS		EQUIPAMENTOS/MÓVEIS	
QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
01	Sala de Atividades	01	Televisão
01	Refeitório	01	Rádio
02	Banheiros	01	Computador
01	Quadra	02	Armários
01	Auditório	10	Mesas Individuais
01	Recepção	02	Mesas Coletivas
01	Sala Fisioterapia	15	Cadeiras
01	Academia	01	Mural



4.4 VAGAS OFERECIDAS PARA O SERVIÇO: 40 vagas

4.5 PÚBLICO: Pessoas com deficiência intelectual com dependência, seus cuidadores e suas famílias acima de 30 anos de idade.

4.6 PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: O serviço é executado nos períodos da manhã e tarde, respectivamente, 7:30 as 11:30 horas e 13:30 às 16:30 horas.

4.7 ABRANGÊNCIA: Município de Pederneiras, seus distritos e zona rural.

4.8 OBJETIVO GERAL: Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias.

4.9 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

4.10 JUSTIFICATIVA

O presente plano visa a adequação da equipe técnica do Serviço para a oferta de atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

O serviço ofertado é de extrema relevância para os usuários, suas famílias e sociedade, por se tratar de atendimento a pessoa com deficiência, sendo a única instituição no



município que presta este tipo de atendimento com equipe especializada.

Já faz um tempo que temos observado e constatado uma mudança no perfil do público atendido na área da assistência social, os usuários atendidos vem apresentando comorbidades importantes e maior grau de dependência devido a deficiência e seu envelhecimento, além do aumento significativo de cadeirantes, conseqüentemente a necessidade de maior apoio na alimentação, uso do banheiro, higienização, trocas, transporte coletivo e atendimento psicológico no que diz respeito a ações de prevenção, promoção, proteção e reabilitação da saúde psicológica e psicossocial, tanto em nível individual e coletivo.

A intervenção é sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador (família), a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.

Desta forma o repasse do recurso de **R\$408.000,00 (Quatrocentos e Oito Mil Reais)** referente a emendas impositivas dos vereadores, será possível mantermos a equipe de acordo com a necessidade que é de suma importância para um bom desenvolvimento e manutenção e prestação de serviço com qualidade, para que não haja prejuízo no cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos, além de promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

4.10 CONDIÇÕES E FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO

Condições: Pessoa com deficiência intelectual, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.

Formas de Acesso:

- Demanda espontânea;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.



4.11 METODOLOGIA DO SERVIÇO

O acesso à Instituição se faz por meio de demanda espontânea e conforme identificação da equipe e encaminhamentos do CREAS e rede socioassistencial, bem como de outras APAES. A triagem inicial e anamnese, realizadas pelos profissionais da equipe de Assistência Social, acolhem as primeiras demandas dos usuários e suas famílias, garantindo o acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e, em casos que não são de competência e expertise da organização, a equipe técnica encaminha à rede de serviços, conforme orientação das leis vigentes no que tange à territorialização e norteamto da gestão municipal.

O diagnóstico inferido neste processo é imprescindível para que se definam as possibilidades de intervenção em conjunto com a família. Cada usuário e seu núcleo familiar, dentro de suas condições singulares, terá um plano desenvolvimento do usuário que atenda às suas necessidades reais, inclusive pessoais, territoriais, socioeconômicas e culturais. Com as famílias iremos trabalhar a importância da autonomia dos usuários para proporcionar assim uma melhor qualidade de vida, pensando principalmente na diminuição da sobrecarga dos responsáveis, propondo atividades e oficinas temáticas. Tanto as atividades com o público prioritário, como com suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio (educador social) e profissionais da equipe técnica de nível superior, esta última formada por assistente social, psicólogo, terapeuta ocupacional. A atuação interdisciplinar permite ações precisas em equipe, atentas à pessoa com deficiência em todas as suas dimensões e na perspectiva de promovê-la com equidade.

Dentre as ações propostas está a sensibilização de grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão da pessoa com deficiência, buscando a desconstrução de mitose preconceitos e colaborando com as redes inclusivas do município. Na APAE de Pederneiras o Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade está em funcionamentos de segunda à sexta-feira das 7:00 horas às 11:30 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, que são divididos o grupo em 2 períodos para que seja trabalhado de forma mais direcionada, respeitando a individualidade dos usuários de acordo com as habilidades e potencialidades de cada um.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
 C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
 Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
 Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
 Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
 Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneras - SP
 Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneras@yahoo.com.br

4.12 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

ATIVIDADE	PRAZO DAS ATIVIDADES/MÊS – 2024											
	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Acolhida e escuta individual	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Plano de Atendimento Individual	X						X					
Planejamento atividades	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Visitas Domiciliares	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento Individual com pais e/ou responsável	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Estudo sócio econômico	X	X										
Encaminhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do serviço junto aos usuários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Cuidados diários	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Alimentação	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades culturais e lazer	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficinas e atividades coletivas	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reunião de Equipe		X	X	X		X		X		X		X
Atividades/Oficinas com as Famílias		X	X	X	X	X		X	X	X	X	
Atendimento/Orientação Familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Transporte	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Lançamento GESUAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Relatório Prestação Conta		X		X		X		X		X		X
Relatório Monitoramento Serviço						X						X

4.13 ARTICULAÇÃO DE REDE

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial (CRAS, CREAS, RESIDÊNCIA INCLUSIVA)
- Serviços de políticas públicas setoriais (POSTO DE SAÚDE, CAPS, ESCOLAS, ESPORTE, CULTURA E LAZER, ENTRE OUTROS)
- Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (OAB, MINISTÉRIO PÚBLICO, PROMOTORIA DE JUSTIÇA, DEFENSORIA PÚBLICA, DELEGACIAS, CONSELHO TUTELAR)
- Conselho de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos (CONSELHO SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDOSO, PESSOA COM DEFICIÊNCIA)
- Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias. (ASILO)

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

4.14 RESULTADOS ESPERADOS

Indicadores	Instrumentais
Acessos aos direitos socioassistenciais;	Documentação; Entrevista; Visita Domiciliar; Observação; Diálogo; Reunião; Encaminhamento; Relatório de Atividades.
Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional;	
Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência;	
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;	
Melhoria da qualidade de vida familiar;	
Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;	
Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.	

4.15 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Indicadores de Monitoramento:

- Grau de envolvimento dos usuários, cuidadores e suas famílias nas atividades proposta pelo serviço;
- Aumento da participação dos usuários em espaços na sociedade;
- Número de encaminhamentos para a rede de serviços socioassistenciais;
- Melhora da independência dos usuários.

Indicadores de Avaliação:

- Observação;
- Roda de conversa;
- Aplicação de formulários;
- Lista de frequência;
- Entrevista com as famílias.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

5. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO

RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NO SERVIÇO/PROJETO			
CARGO	QUANTIDADE	CARGA HORÁRIA	FONTE DE RECURSO
Assistente Social	01	30h	Municipal
Terapeuta Ocupacional	01	30h	Municipal
Educador Social	01	44h	Municipal
Psicóloga	01	40h	Municipal
Cuidador (a) Social	04	44h	Municipal
Servente Limpeza	01	44h	Municipal
Motorista/Manutenção	01	44h	Municipal
Auxiliar Administrativo	01	44h	Municipal

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

6. PREVISÃO DE CUSTOS E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

6.1 – RECURSOS HUMANOS

Cargo	CH	Salário Nominal	Insalubridade	Gratificação e Outros	Vale Transporte	Salário MAR/22	jan	fev	6,0%	mar	abr	mai	jun	jul
									Salário MAR/23					
Psicóloga	40	4.496,87	-	-	-	4.496,87	4.496,87	4.496,87	4.766,68	4.766,68	4.766,68	4.766,68	4.766,68	4.766,68
Servente Limpeza	44	1.702,73	564,80	-	180,00	2.447,53	2.447,53	2.447,53	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38
Manutenção/Motorista	44	2.852,78	-	1.397,00	-	4.249,78	4.249,78	4.249,78	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77
Cuidador	44	1.702,73	-	-	180,00	1.882,73	1.882,73	1.882,73	1.995,69	1.995,69	1.995,69	1.995,69	1.995,69	1.995,69
Auxiliar administrativo	44	3.142,00	-	-	-	3.142,00	3.142,00	3.142,00	3.330,52	3.330,52	3.330,52	3.330,52	3.330,52	3.330,52
Cuidador	44	1.703,21	564,80	-	180,00	2.448,01	2.448,01	2.448,01	2.594,89	2.594,89	2.594,89	2.594,89	2.594,89	2.594,89
Cuidador	44	1.702,73	564,80	-	180,00	2.447,53	2.447,53	2.447,53	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38
						SALARIO	21.114,45	21.114,45	SALARIO	22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32
						FGTS	1.689,16	1.689,16	FGTS	1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51
						TOTAL	22.803,61	22.803,61	TOTAL	24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82
						SALARIO	21.114,45	21.114,45	SALARIO	22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32
						FGTS	1.689,16	1.689,16	FGTS	1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51
						TOTAL	22.803,61	22.803,61	TOTAL	24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L – 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

ago	set	out	nov	dez	1ª decimo terceiro	2ª decimo terceiro	1/3 férias	SUB-TOTAL BUDGET
4.766,68	4.766,68	4.766,68	4.766,68	4.766,68	2.383,34	2.383,34	1.588,89	63.016,16
2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	1.297,19	1.297,19	864,79	34.298,05
4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	4.504,77	2.252,38	2.252,38	1.501,59	59.553,58
1.995,69	1.995,69	1.995,69	1.995,69	1.995,69	997,85	997,85	665,23	26.383,32
3.330,52	3.330,52	3.330,52	3.330,52	3.330,52	1.665,26	1.665,26	1.110,17	44.029,89
2.594,89	2.594,89	2.594,89	2.594,89	2.594,89	1.297,45	1.297,45	864,96	34.304,78
2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	2.594,38	1.297,19	1.297,19	864,79	34.298,05
22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32	11.190,66	11.190,66	7.460,44	295.883,85
1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51	895,25	895,25	596,84	23.670,71
24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82	12.085,91	12.085,91	8.057,27	319.554,56
22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32	22.381,32	11.190,66	11.190,66	7.460,44	295.883,85
1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51	1.790,51	895,25	895,25	596,84	23.670,71
24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82	24.171,82	12.085,91	12.085,91	8.057,27	319.554,56

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968
C.N.P.J. 47.583.752/0001-96
Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982
Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968
Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987
Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneras - SP
Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneras@yahoo.com.br

6.2 MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Valor Repasse	Outros Recursos
	Valor Mensal	Valor Anual		
Generos Alimentícios, gás	1.319,25	15.831,00	38.000,00	0,00
Material de Higiene, limpeza, EPIS e Uniformes	495,55	5.946,60		
Material de Escritório, informática, artesanatos	626,95	7.523,40		
Materiais de Manutenção Predial, Veículos, Combustível, Taxas e licenciamento, Peças e Acessórios veiculos, Utensilios domésticos;	1.244,25	14.931,00		
TOTAL	3.686,00	44.232,00	38.000,00	0,00

6.3 SERVIÇOS DE TERCEIROS

SERVIÇO DE TERCEIROS				
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal		Valor Repasse	Outros Recursos
	Valor Mensal	Valor Anual		
Manutenção Predial /bens de Móveis; Veículos	2.777,78	25.000,00	50.445,44	0,00
Manutenção e Aluguel de Veículo	2.083,33	25.000,00		
Treinamentos, cursos e capacitações	1.120,00	13.440,00		
Serviços de Informática; Gráfica e impressoes; Serviços Contábeis; Seguros de Veículo;	264,35	3.172,20		
TOTAL	6.245,46	66.612,20	50.445,44	0,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS

Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneras@yahoo.com.br**7. QUADRO RESUMO DO SERVIÇO**

QUADRO RESUMO DO SERVIÇO		
ITEM DE DESPESA	Recurso Municipal	
	Valor Mensal	Valor Anual
Recursos Humanos	35.506,06	319.554,56
Material de Consumo	4.222,22	38.000,00
Serviços Terceiros	5.605,05	50.445,44
TOTAL	45.333,33	408.000,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL		
PERÍODO	RECURSO MUNICIPAL	TOTAL
1º Mês	45.333,33	45.333,33
2º Mês	45.333,33	45.333,33
3º Mês	45.333,33	45.333,33
4º Mês	45.333,33	45.333,33
5º Mês	45.333,33	45.333,33
6º Mês	45.333,33	45.333,33
7º Mês	45.333,33	45.333,33
8º Mês	45.333,33	45.333,33
9º Mês	45.333,33	45.333,33
TOTAL	408.000,00	408.000,00

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PEDERNEIRAS



Fundada em 17-04-1968

C.N.P.J. 47.583.752/0001-96

Declarada de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto n.º. 19263 de 11-08-1982

Declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei n.º. 859 de 18-11-1968

Declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto n.º. 95244 de 16-11-1987

Avenida Nossa Senhora Aparecida, L - 1375. CEP: 17283-022 - Pederneiras - SP

Fone (14) 3284-1594/3283-3570 | E - mail: apae_pederneiras@yahoo.com.br

9. PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

De acordo com o recebimento do recurso por 09 meses

10. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Susana Pontes Ugucione Artioli

Formação: Serviço Social

CRESS: 30.922

Cargo: Coordenação Geral

Telefone: (14) 3284-1594

E-mail: coordenacaogeral@apaepederneiras.org.br

Nome do Representante Legal: Rinaldo Batista Mazeto

Pederneiras, 18 de Março de 2024.

Rinaldo Batista Mazeto
Presidente – APAE de Pederneiras